legais para a execução da obra aferida em relação ao concorrente, ou a algum dos membros do agrupamento concorrente, ou a alguma entidade contratada para a construção do Edifício Hospitalar em questão;
d) Experiência na gestão, na conservação e na manutenção de edifícios de utilização pública de grande dimensão aferida em relação ao concorrente, ou a algum dos membros do agrupamento concorrente, ou a alguma entidade contratada.
3 — A capacidade económico-financeira do concorrente ou agrupamento concorrente são avaliadas segundo os seguintes parâmetros:
a) O peso dos meios libertos líquidos (resultado líquido acrescido dos valores respeitantes a amortizações e provisões) no volume de negócios;
b) O peso dos resultados operacionais, acrescidos das amortizações e provisões, no volume de negócios.
c) O peso da dívida líquida (financiamentos bancários deduzidos dos valores de depósitos bancários e tesouraria) na dívida líquida adicionada dos capitais próprios;
d) O peso dos encargos financeiros nos resultados operacionais adicionados das amortizações e provisões;
e) O rácio de autonomia financeira, dado pelo peso dos capitais próprios no activo líquido.
4 — No caso previsto no n.º 4 do artigo 14.º do programa de procedimento, a avaliação da capacidade económico-financeira é efectuada relativamente ao grupo em que se integra o concorrente ou os membros do agrupamento concorrente.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 23/03/2007.

23 de Março de 2007. — O Encarregado de Missão Parcerias.Saúde, *João Wemans*. 2611001717

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Letras

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Faculdade de Letras da Universidade do Porto**	À atenção de **Secção de Economato**
Endereço **Via Panorâmica, s/n**	Código postal **4150-564**
Localidade/Cidade **Porto**	País **Portugal**
Telefone **226077100 — ext. 3282/3130**	Fax **226091610 ou 226077120**
Correio electrónico **flup@letras.up.pt**	Endereço Internet (URL) **www.letras.up.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 1 4

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para prestação de serviços de limpeza n.º 001/2007, nas instalações da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Concurso público de âmbito nacional de prestação de serviços de limpeza (subcategorias 74.70.12, 74.70.13 — Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1232/98, do Conselho, de 16 de Junho) pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto, nas suas instalações, sitas à Via Panorâmica s/n e na Rua do Campo Alegre, 1055, nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Faculdade de Letras da Universidade do Porto, nas suas instalações, sitas à Via Panorâmica s/n e na Rua do Campo Alegre, 1055.
Código NUTS
PT114 CONTINENTE NORTE — GRANDE PORTO.

II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	74.76.000.0-4	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	74.72.200.0-6	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	74.73.100.0-2	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	74.74.000.0-8	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	74.74.300.0-9	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

74.70.12, 74.70.13.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 3 6 5 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

No caso de adjudicação a um agrupamento de empresas, estas constituir-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, numa única entidade jurídica ou consórcio em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Declaração conforme o artigo 33.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Elementos e formalidades necessários à apreciação das condições de carácter económico e financeiro — os previstos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Elementos e formalidades necessários à apreciação das condições de carácter técnico — os previstos no programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

Preço — 60%;
Mérito técnico — 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso público n.º 001/2007.
IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
1 3 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*

Custo: 50 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e das despesas de expedição, no caso de envio pelo correio. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento
Podem ser em numerário, cheque ou vale do correio emitidos à ordem de Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
1 5 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Ao acto público podem assistir todos os interessados, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.
IV.3.7.2) Data, hora e local
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 9 horas e 30 minutos. Local Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Via Panorâmica s/n, 4150-564 Porto.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

22 de Março de 2007. — O Director da Faculdade de Letras da U. P., *Jorge Fernandes Alves*. 2611001558

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Câmara Municipal de Arcos de Valdevez**	À atenção de
Endereço **Praça Municipal**	Código postal **4974-003**
Localidade/Cidade **Arcos de Valdevez**	País **Portugal**
Telefone **258520500**	Fax **258520509**
Correio electrónico **geral@cm-arcos-valdevez.pt**	Endereço Internet (URL) **www.cm-arcos-valdevez.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Ampliação do Sistema de Saneamento Básico do Concelho — Subsistema de Aguiã, Guilhadeses, Paçô, Parada, Prozelo, Tabaçô e Vilafonche — Fase 2 — 5.º Grupo de Obras.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Construção de rede de drenagem de águas residuais, que inclui os seguintes trabalhos: levantamento e reposição de pavimentos, movimentos de terras, tubagens, estações elevatórias, construção civil, travessias, ramais de ligação, instalações e equipamento eléctrico.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Freguesias de Guilhadeses e Prozelo.

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
O preço base é de 300 000,00 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 1 2 0 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução no valor de 5% do valor total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam
Série de preços — orçamento da Câmara e financiamento.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Habilitação legal — só serão admitidos os concorrentes titulares do alvará de empreiteiro de obras públicas que contenham as seguintes autorizações:
6.ª subcategoria da 2.ª categoria de classe equivalente ou igual ao valor global da proposta e 1.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria de classe igual ou equivalente aos montantes dos trabalhos a executar nesta especialidade, nos termos da Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
São excluídos do procedimento de contratação os concorrentes em relação aos quais se verifique alguma das situações previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Considera-se excluído qualquer concorrente que, no mínimo, não apresente cumulativamente os valores de referência para os indicadores de liquidez geral e autonomia